



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025. DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE
JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 02 de janeiro de 2025, nas repartições públicas municipais em decorrência do Feriado de Confraternização Universal.

Parágrafo único: Os serviços considerados indispensáveis não serão interrompidos.

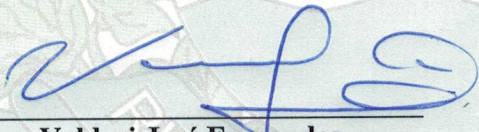
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 01 de janeiro de 2025.

Este **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025**,
foi afixado no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão dos Índios 01/01/2025.


**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**


**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 01 de janeiro de 2025.